



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 07, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTOR: VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES

SENHORES VEREADORES DIRETORES,

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário Jaciarense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara – Estado de Mato Grosso **ELIAS MODESTO DOS SANTOS**, nasceu em 21/12/1968 na cidade de Brasília – DF, casado com Daniela França do Nascimento Modesto.

Nosso homenageado é Policial Militar da Reserva, e veio morar em Jaciara em outubro de 2022. Atualmente está cursando o quarto semestre em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia pelo Instituto Federal de Mato Grosso – Centro de Referência de Jaciara – Campus São Vicente.

Elias faz parte do grupo de Biomonitoramento LepTox– F (Laboratório de Ensino e Pesquisa em Toxicologia e Farmacologia) sendo no momento o alvo das pesquisas: as águas do Rio São Lourenço onde estão desenvolvendo a análise físico-química da água na aplicação de biomonitoramento ambiental com vista a poluentes tanto de origem doméstica quanto agrônoma sempre priorizando a qualidade de vida e bem estar do ser humano.

Congrega na Assembléia de Deus, Ministério Belém Missões. Desde que chegou a esta cidade, oriundo de São Paulo, momento em que se apresentou munido de carta de mudança da Assembléia de Deus com ministério no Ipiranga/SP.

A população de Jaciara o acolheu e acolheu também sua família, e nosso homenageado carrega consigo o sentimento de pertencimento a essa bela Cidade. E por essa e outras razões, Jaciara foi a Cidade que escolheu para viver com sua família e daqui não pretende sair.

Por esses valorosos motivos é que venho solicitar aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,


VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES

Vereadora Autora

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA(MT), 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. ELIAS MODESTO DOS SANTOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ELIAS MODESTO DOS SANTOS**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea “c”, § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador.
Jaciara(MT), 13 de novembro de 2024.


VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES
Vereadora Autora